

A inscrição da candidata Marcia Michie Minakawa foi indeferida, uma vez que não apresentou o memorial circunstanciado e os documentos comprobatórios do memorial.

A inscrição da candidata Mariana Carolina Vastag Ribeiro de Oliveira foi indeferida, uma vez que não apresentou memorial circunstanciado.

A inscrição da candidata Vivian Finotti Ribeiro Oliveira foi indeferida, uma vez que não apresentou os documentos comprobatórios do memorial e verso do Diploma.

De acordo com o preconizado no item 2 do edital 0043/20 e segundo a Resolução nº 7.354/17, serão convocadas inicialmente para a realização de provas os candidatos (as) portadores do título de Doutor (a).

São Paulo, 8 de fevereiro de 2021.

Prof.ª Dra. Regina Zylit
Diretora
EDITAL ATAC 010/2021
COMUNICADO
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Aprovo, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEUSP, a Comissão Julgadora que atuará no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) docentes como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor ou como Professor Contratado II (MS-2), para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - ENS, Área de Enfermagem em Saúde Coletiva, aberto pelo Edital EE 043/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2020

Titulares: Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira, Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - Presidente; Profa. Dra. Valéria Marli Leonello, Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e Profa. Dra. Paula Hino, Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, da Escola Paulista de Enfermagem.

Suplentes: Profa. Dra. Célia Maria Sivalli, Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Cleide Lavieri Martins, Departamento de Prática de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Mônica Taminato, Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem; Profa. Dra. Eliete Maria Silva, Área de Enfermagem em Saúde Coletiva da UNICAMP; Prof. Dr. Manoel Vieira de Miranda Neto, Sociedade Beneficente Israelita Albert Einstein; Profa. Dra. Fernanda Amendola, Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein, Hospital Israelita Albert Einstein; Profa. Dra. Fátima Correa Oliver, Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Danielle Castro Janzen, Departamento de Saúde da Mulher, Universidade Federal de São Paulo, Escola Paulista de Enfermagem; Prof. Dr. Eucenir Fredini Rocha< Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Henriette Tognetti Penha Morato, Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Filomena de Gouveia Vilela, Faculdade de Enfermagem área de Enfermagem em Saúde Coletiva.

São Paulo, 8 de setembro de 2021.

Prof.ª Dra. Regina Zylit
Diretora

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital ATAC/EE/USP-04/2021

O Diretor torna público que, de acordo com o decidido "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo - CTA em 05.02.2021, a inscrição do candidato Herbet Luis Tirelli Pinto Cardoso foi indeferida, por não atender aos requisitos do Edital ATAC/EE/USP-02/2021, publicado no D.O.E. de 06.01.2021, de Processo Seletivo para seleção de 1 docente, por prazo determinado, como Professor Contratado, junto ao Colégio Técnico de Lorena, na área de conhecimento de Ensino de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Edital ATAC/EE/USP-05/2021

O Diretor torna público que, de acordo com o decidido "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, em 5/2/2021, ficam: aprovadas as inscrições dos candidatos: Gabriel Costa Blanco, Ulises Rodrigo Magdalena, Tarcio Rocha Lopes, Juliana Larise Mendonça Freire, Victor Fernandez Nascimento, Fernando Cesar Andreoli, Ludmilla Manera Conti, Tissiana de Almeida de Souza, João Vitor Rodrigues de Souza, Érica Ferraz de Campos, Lígia Alves da Silva, Ana Carolina Freitas Xavier, Keyla Thayrinne Oliveira Coimbra, Claudia Vanessa dos Santos Corrêa, Tamiris de Assis Marques, Dielly Cavalcanti da Silva Monte Vidal, André Dal'Bo da Costa, Layson de Jesus Menezes Gonçalves, Franciane Mendonça dos Santos, Fernanda Santos Mota de Jesus, Saulo de Oliveira Folharini, Natália de Souza Pelinson, Jonas Takeo Carvalho e Pablo Luiz Maia Nepomuceno; e não aprovadas as inscrições dos candidatos: Luciana Costa dos Reis, Rosiane Correa Guimarães, Fabio Alves de Moraes, Otavio Reis Medga, Vivian Ariane de Oliveira Costa, João Jorge Pereira da Silva, Andeise Cerqueira Dutra, Ariadne Sílvia de Farias, Ariston da Silva Melo Júnior e André Luiz da Conceição, por não atenderem aos requisitos do Edital ATAC/EE/USP-13/2020, publicado no D.O.E. de 26/11/2020 e retificação em 27/11/2020, de Processo Seletivo para seleção de 1 docente, por prazo determinado, como Professor Contratado, junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais, na área de conhecimento de Clima, Informações Geográficas e Bacias Hídricas.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Comunicado ATAC-2/2021

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos dias 14 e 15/12/2020, o concurso para Livre-Docência do Departamento de Hidráulica e Saneamento, na Área de Conhecimento Saneamento Ambiental, ao qual se apresentou o Professor Doutor DAVI GASPARIINI FERNANDES CUNHA, como único candidato inscrito.

A Comissão Julgadora foi assim constituída: Prof. Dr. Marcelo Zaiat (Presidente) – SHS/EEESC/USP; Profa. Dra. Valéria Guimarães Silvestre Rodrigues – SGS/EEESC/USP; Profa. Dra. Maria Olímpia de Oliveira Rezende – IQSC/USP; Prof. Dr. Erich Kellner – UFSCar e Prof. Dr. Jorge Akutsu – UFSCar.

Diante da documentação anexada ao processo do concurso, sob número 2020.1.728.18.9, constatou-se que o candidato, Doutor DAVI GASPARIINI FERNANDES CUNHA, foi unanimemente habilitado e indicado à obtenção do título de Livre-Docente.

A Congregação da EESC da USP, em sessão de 05/02/2021, homologou o Relatório da Comissão Julgadora do concurso em referência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Comunicado ATAC-3/2021

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos dias 16 e 17/12/2020, o concurso para Livre-Docência do Departamento de Hidráulica e Saneamento, na Área de Conhecimento Sistemas de Abastecimento e de Tratamento de Águas de Consumo Humano, ao qual se apresentou a Professora Doutora LYDA PATRICIA SABOGAL PAZ, como única candidata inscrita.

A Comissão Julgadora foi assim constituída: Prof. Dr. Marcelo Montañó (Presidente) – SHS/EEESC/USP; Prof. Dr. José Roberto Guimarães – UNICAMP; Prof. Dr. Rodrigo Braga Moruzzi – UNESP; Prof. Dr. Marcelo Libânio – UFMG e Prof. Dr. Alisson Carraro Borges – UFV.

Diante da documentação anexada ao processo do concurso, sob número 2020.1.730.18.3, constatou-se que a candidata, Doutora LYDA PATRICIA SABOGAL PAZ, foi unanimemente habilitada e indicada à obtenção do título de Livre-Docente.

A Congregação da EESC da USP, em sessão de 05/02/2021, homologou o Relatório da Comissão Julgadora do concurso em referência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAC-4/2021

Constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Engenharia de Produção.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 05/02/2021, aprovou a indicação dos nomes dos seguintes Professores para comporem a Comissão Julgadora do concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Engenharia de Produção, na Área de Conhecimento Projeto de Sistemas de Produção e Simulação (Ref.: edital ATAC-17/2020, publicado no D.O.E. de 30/7/2020), no qual se encontra inscrito o Doutor WALTHER AZZOLINI JUNIOR:

Titulares:
Prof. Dr. José Reynaldo Anselmo Setti (Presidente) - STT/EEESC/USP;
Prof. Dr. Reinaldo Morabito Neto - UFSCar;
Prof. Dr. Horacio Hideki Yanasse - UNIFESP;
Prof. Dr. Moacir Godinho Filho - UFSCar;
Prof. Dr. André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho - ICMC/USP.

Suplentes:
Profa. Dra. Cira Souza Pitombo (Suplente da Presidência) - STT/EEESC/USP;

Prof. Dr. Flávio Sanson Fogliatto - UFRGS;
Prof. Dr. José Alcides Gobbo Junior - UNESP/Bauru;
Prof. Dr. Rui Carlos Botter - EP/USP
Prof. Dr. Fernando Bernardi de Souza - UNESP/Bauru.
O concurso será realizado nos dias 29 e 30/3/2021, com início no dia 29/3/2021, segunda-feira, às 8 horas, na Sala de Concursos 1 da EESC - 3º andar do Edifício Theodoro de Arruda Souto (Bloco E-1), sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400 - São Carlos - SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora e o candidato inscrito no referido concurso.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/006-2021

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, INDICAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O CTA da ESALQ, em sua reunião realizada no dia 04/02/2021, aprovou as inscrições dos candidatos:

1. - Ana Carolina Freitas Xavier
2. - Danilo Ribeiro da Costa
3. - Lauro Augusto Ribas Teixeira
4. - Eduardo Vicente do Prado
5. - João Paulo Soto Veiga
6. - Saulo de Oliveira Folharini
7. - Rodnei Rizzo
8. - Tamiris de Assis Marques
9. - Dayana Almeida
10. - Claudia Vanessa dos Santos Correa, como professor contratado nível III (Doutor) para o Departamento de Engenharia de Biossistemas, desta Escola, conforme Edital de Abertura EDITAL ATAC/055/2020.

Os candidatos cujas inscrições foram deferidas ficam convocados para as provas, que serão realizadas no período de 15 a 19 de março de 2021, com início às 8h do dia 15, de forma remota. Os links de acesso para participação do processo seletivo.

Aprovou também a seguinte comissão de seleção para o referido processo seletivo: Titulares: Prof. Ana Cláudia dos Santos Luciano (PRESIDENTE), do LEB/ESALQ/USP; Prof. Sílvio Frosini de Barros Ferraz, do LCF/ESALQ/USP; Prof. Nelson Cerino Franco Junior, do PECEGE. Suplentes: Prof. Fernando Campos Mendonça, do LEB/ESALQ/USP; Prof. Luiz Carlos Estraviz Rodriguez, do LCF/ESALQ/USP; Prof. Lucas Rios do Amaral, da FEAGRI/UNICAMP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/007-2021

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, INDICAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O CTA da ESALQ, em sua reunião realizada no dia 04/02/2021, aprovou as inscrições dos candidatos:

1. - FÁBIO PRATAVIEIRA
2. - JEFFERSON WILLIAN DE GODOY STENICO
3. - IGOR GIMENES CESCA
4. - ALCIDES TONHATO JUNIOR
como professor contratado nível III (Doutor) para o Departamento de Ciências Exatas, desta Escola, conforme Edital de Abertura EDITAL ATAC/003/2021.

Os candidatos cujas inscrições foram deferidas ficam convocados para as provas, que serão realizadas no período de 29 a 31 de março a 01 de abril de 2021, com início às 8h do dia 29, de forma remota. Os links de acesso para participação do processo seletivo.

Aprovou também a seguinte comissão de seleção para o referido processo seletivo: Titulares: Prof. Clarice Garcia Borges Demétrio (PRESIDENTE), do LCE/ESALQ/USP; Prof. Giovana Fumes Ghantous, da FZEA/USP; Prof. Rodrigo Rossetto Pescim, da UEL/Londrina. Suplentes: Prof. Cristian Marcelo Villegas Lobos, do LCE/ESALQ/USP; Prof. Cesar Gonçalves de Lima, da FZEA/USP; Prof. Marcelino Alves de Rosa Pascoa, da UFMS.
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/USP/ATAC/008-2021
ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR TEMPORÁRIO DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL

O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico Administrativo de 04/02/2021, estarão abertas por 15 dias, das 8:00h (horário de Brasília) do dia 15 de fevereiro de 2021; às 23:59h (horário de Brasília) do dia 01 de março de 2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72, referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Produção Vegetal, área de Produção de Algodão, Café e Agroecologia e Sistemas de Produção, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da ESALQ após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor(a) da ESALQ, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e

das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar disciplinas:

I. - LPV-0564 – Produção de Algodão, Café e Agroecologia II. - 0110350 – Sistemas de Produção III – LPV-0664 – Sistemas de Produção

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5,0)
II. Prova Didática (peso 3,0)

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir na mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;
II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;
III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;
IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:
I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da ESALQ e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisões.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

Cultura do Algodoeiro
Importância econômica e social. Mercado brasileiro. Classificação botânica e fenologia. Características dos genótipos cultivados. Ecofisiologia: solo e clima, ciclo e rendimento. Planejamento e implantação da cultura. Sistemas de produção e tratamentos culturais. Colheita e beneficiamento
Sistemas de Produção
Teoria geral de sistemas agrícolas. Planejamento e gestão da produção agrícola. Ambientes de produção. Caracterização do sistema agroalimentar. Sistemas de produção de culturas anuais e perenes. Desafios e oportunidades da produção agrícola tropical. Sistema agroalimentar brasileiro: produção, distribuição e consumo.

Adubação verde e sistemas de rotação de culturas. Manejo de várzeas e agricultura irrigada. Sistemas de plantio direto. Integração lavoura-pecuária-floresta. Sistemas de produção orgânicos

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da(o), Universidade de São Paulo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da ESALQ, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Outras informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da ESALQ da USP (email atac-esalq@usp.br)

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO
Referente ao EDITAL ATAC 035/2020

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo/FAUUSP, aprovou os nomes para composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I) em Regime de Turno Parcial (RTP), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto a área de Desenho Industrial do Departamento de Projeto/FAUUSP, conforme Edital ATAC 035/2020 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 18.12.2020, como MEMBROS TITULARES os Professores Doutores Tatiana Sakurai (AUP), presidente da referida comissão; Marcos da Costa Braga (AUH) e Tomás Queiroz Ferreira Barata (AUT); como MEMBROS SUPLENTEs os Professores Doutores Lara Leite Barbosa (AUP), Luís Cláudio Portugal do Nascimento (AUP), Gil Garcia de Barros (AUT) e Eduardo Augusto Costa (AUH), todos docentes efetivos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC 012/2020
RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, torna público, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo de 08/02/2021, a homologação do relatório final da comissão de seleção que, em 04/02/2021, habilitou e classificou os candidatos da segunda etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), como Professor Contratado II (MS-2), ou como Professor Contratado I (MS-1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Música, na área de conhecimento: Instrumento: Violoncelo, realizado de acordo com o Edital ATAC 028/2020, de abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 19/09/2020:

Classificação - Nome do Candidato
1º - Wallisson Higor da Cruz
2º - Kátia Aparecida Ferreira Feitosa
3º - Israel Cristiano Angeli
4º - João Paulo Bastos Freitas

A comissão de seleção esteve assim constituída: Profs. Drs.: Gustavo Silveira Costa (Presidente), Professor Doutor do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Elise Barbara Pittenger, Professora Adjunta do Departamento de Instrumentos e Canto da Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais; William Teixeira da Silva, Professor Adjunto da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. (2020.1.800.59.9).

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Global e Sustentabilidade, Nível de Doutorado, Turma 2021 (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-global-e-sustentabilidade/>)

I - LINHAS DE PESQUISA
Políticas, sistemas e instituições internacionais de saúde global e ambiente sustentável

Visa analisar a dinâmica dos processos de globalização em relação às políticas, sistemas e instituições relacionadas à saúde e ao ambiente sustentável, com ênfase nas novas funções do Estado, nos sistemas internacionais de proteção social, nos movimentos sociais internacionais e nas transformações dos perfis demográficos. Objetiva, também, a realização de estudos críticos sobre relações e acordos internacionais; a diplomacia e os acordos externos de saúde e de meio ambiente, visando às segurança sanitária, nutricional, alimentar e ambiental. Foca o arcabouço normativo internacional, os acordos internacionais, as inovações tecnológicas e suas implicações locais e globais.

Orientadores: Anne Dorothee Slovic, Claudia Maria Bógus, Danielle Hanna Rached, Deisy de Freitas Lima Ventura, Eliseu Waldman, João Luís Gonçalves dos Reis Nunes, Helena Ribeiro, Maria Rita Bertolozzi, Patrícia Constante Jaime, Paulo Capel Narvai.